

**PORTARIA N.º 6390, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

*"Prorroga Licença Maternidade à Servidora Municipal Susana Bonassi Agostini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 06 de Junho de 2011, **Resolve** prorrogar mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Susana Bonassi Agostini**, matrículas n.º 580, ficando assim acrescentado o período de 13 de Agosto 11 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.